



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/07/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CEMULHER.....	3
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DECISÕES.....	4
4.2. PRESIDÊNCIA.....	5
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	6
5.2. DECISÕES.....	7 - 9
5.3. DESEMBARGADOR.....	10
5.4. JUÍZES.....	11
5.5. PRESIDÊNCIA.....	12 - 13

Justiça concede pensão provisória a filha de vítima de acidente no Golden Park

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu tutela antecipada, para pagamento de pensão alimentícia provisória – até julgamento do mérito - no valor de três salários mínimos, à menor, filha da comerciária Luzivânia Brito, que morreu em razão de traumas, dias depois de um acidente no parque de diversões Golden Park, em São Luís, fato que aconteceu no dia 14 de setembro de 2015.

Luzivânia morreu no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), uma semana depois de ter sido arremessada por um brinquedo conhecido como polvo, onde brincava juntamente com sua filha. A empresa ficará responsável pelo pagamento da pensão até o julgamento definitivo do processo.

O entendimento dos desembargadores José de Ribamar Castro (relator), Raimundo Barros e Ricardo Duailibe foi de que estavam presentes os requisitos autorizadores do deferimento da tutela antecipada, reformando a sentença de primeira instância.

O marido da vítima havia ajuizado, em favor da filha menor, o recurso com pedido de efeito suspensivo, alegando que a garota dependia unicamente da renda da mãe para que fosse mantida e, que a antecipação da pensão era imperiosa, sob pena de que a criança passasse por dificuldades.

O apelante reforçou o argumento, ressaltando que a responsabilidade da empresa se mostra patente em permitir o funcionamento inadequado de equipamento destinado à diversão.

Desembargadores do TJMA repudiam denúncias contra o presidente da Corte

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão assinaram uma Nota de Repúdio, a ser enviada à ministra Nancy Andrichi, contra as notas e denúncias desabonadoras à conduta do presidente do Judiciário maranhense, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que tem sido divulgadas pela imprensa.

De acordo com o docu-

mento, tratam-se de aleivosias irresponsáveis, sem qualquer amparo em fatos reais. Os magistrados lembram, ainda, que a trajetória funcional do desembargador Cleones Cunha “sempre foi orientada pelos princípios éticos e por acentuado espírito vocacional”, sendo ele um magistrado íntegro, que sempre honrou a magistratura.

Dezenove desembargadores subscrevem a nota “irmanados pela indignação com que essas inverdades foram divulgadas em blogs e convertidas em denúncia [ao Conselho Nacional de Justiça]”. São eles: Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Se-rejo Sousa, José de Ribamar Castro, Jamil Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de

Castro, Raimundo Nonato Melo, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças Duarte Mendes, José Luiz Oliveira de Almeida, Jorge Rachid, Raimundo Barros, Ângela Salazar, Antonio Fernando Bayma Araújo, Ricardo Bugarin Duailibe, Tyrone Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho.

MULHER

A desembargadora Ângela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER) visitou a Corregedoria Geral da Justiça nesta sexta-feira (1º), quando tratou com a corregedora, desembargadora Anildes Cruz, sobre a I Semana Estadual de Valorização da Mulher. A semana acontecerá no período de 20 a 27 de julho, com seminários, palestras, exposição de arte, caminhada, distribuição de material educativo, atendimento ao público e atividades nos presídios e nas comarcas da região metropolitana de São Luís e do interior do Estado, com a participação da magistratura estadual. A semana será aberta no dia 20, às 9h, no fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty, com a presença das autoridades judiciárias do Tribunal de Justiça, Corregedoria, Fórum e entidades ligadas aos direitos da Mulher. Durante a visita, a corregedora discutiu com a presidente da CEMULHER a respeito das atividades da semana e da participação dos juízes de direito das comarcas que aderiram ao projeto de valorização da mulher.



Justiça concede pensão a vítima de acidente

A Justiça do Maranhão concedeu pagamento de pensão alimentícia provisória, no valor de três salários mínimos, à filha da comerciária Luzivânia Brito, que morreu após ter o seu pulmão perfurado ao cair de um brinquedo conhecido como “Polvo” que estava instalado em São Luís, no parque de diversões Golden Park. Segundo a decisão judicial, a empresa responsável pelo parque de diversões deverá realizar o pagamento da pensão à criança até o julgamento definitivo do processo. Segundo os desembargadores, estavam presentes os requisitos autorizadores do deferimento da tutela antecipada.



TRT-MA decreta emergência financeira

Betão Pessoa - Agora olhem se cargos comissionados em detrimento de servidores de carreira. Daqui uns dias será o TJ, Pq quantidade de apadrinhados que existem lá não está escrito!

Thiago Silva Sampaio - Corta o auxílio-moradia que sobra dinheiro, pode ter certeza.

Glorinha Anjos - Que tal decretar que não somos mais obrigados a votar!!!!

Erlano Mourão - Essa é a piada do dia?

Economia com TI

O TJMA já começou a instalar e usar softwares livres nos seus computadores. A medida visa gerar economia com melhor aproveitamento dos recursos financeiros e segue recomendação do CNJ.

Falando em TI, o PJE já é uso obrigatório nas Varas da Família e 1ª Vara de Interdição e Sucessões do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha. A implantação se deu nessa semana.

- O sistema carcerário brasileiro é problema crônico que vai exigir planejamento, investimento e determinação política para mudar de fisionomia a médio e longo prazo. A curto prazo é impossível, diante das décadas de descaso.
- A 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça manteve decisão da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras que condenou o Estado do Maranhão a interditar totalmente as celas de custódia de presos das delegacias de Pedreiras e Trizidela do Vale.

Professores da rede municipal entram em acordo para retomada de calendário escolar

A.BAETA



Aulas deverão ser retomadas em todas as escolas logo após a definição do calendário para reposição dos dias perdidos com a greve

Os professores da rede municipal de São Luís entraram em acordo e devem retomar as aulas. A decisão foi tomada pela categoria em assembleia realizada pelo sindicato dos professores.

PÁG. 4 [C1]

São Luís

Professores da rede municipal entram em acordo para retomada das aulas

Os professores da rede municipal de São Luís entraram em acordo e retomarão as aulas. A decisão foi tomada pela categoria em assembleia realizada pelo sindicato dos professores. Uma reunião deverá ser realizada esta semana entre o sindicato de professores e a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para definir o calendário de reposição dos dias letivos afetados pelo movimento. Os professores aceitaram a proposta de 10,67% de reajuste, que já havia sido aprovada pela Câmara de Vereadores. Desde 2013, a categoria acumula reajuste de 39,08% - 9,5%

em 2013; 5,9% em 2014; e 13,01% em 2015. No mesmo período, foram implantados também direitos dos professores protocolados há vários meses, como progressões horizontais e verticais e adicionais por titulação e por trabalhar em escola de difícil acesso. Também foram aposentados mais de 400 professores.

NEGOCIAÇÃO

Os vencimentos dos professores são custeados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério (Fundeb). Para garantir o reajuste

deste ano, também foi feita complementação com recursos próprios da Prefeitura de São Luís.

Para o titular da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Moacir Feitosa, a retomada do calendário letivo representa a vitória da mesa de negociação. “Foi a decisão mais sensata a ser tomada e representa a vitória da mesa de negociação e do diálogo que sempre tivemos com os professores”, disse Feitosa.

CRONOLOGIA

Desde o início do ano, o poder público municipal apresentou cinco propostas diferentes

de reajuste ao sindicato dos professores. As negociações se mantiveram no decorrer do movimento paredista, inclusive com a mediação do Ministério Público, por meio da 1ª e da 2ª promotorias especializadas em Defesa da Educação; do Tribunal de Justiça; e da Câmara de Vereadores. A retomada das aulas já havia sido determinada desde o dia 31 de maio pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que, acolhendo ação movida pelo Município de São Luís, decretou a ilegalidade do movimento grevista e aplicou multa ao Sindicato em caso de descumprimento judicial.

Os donos da verdade

Nada é mais danoso para as relações que a soberba, a vaidade, a pretensão de ser dono da verdade, de saber o rumo certo, a direção, o caminho a ser seguido. Pessoas que pensam e agem assim, vivem sem se dar conta, na maior solidão, isoladas do mundo, encapsuladas, pois são do tipo que, julgando que se bastam, têm uma visão equivocada do mundo. Vivem como aquela mosca de uma fábula muito conhecida, a qual, estando pousada em cima de um cavalo que puxava uma carroça muito pesada, se ofereceu para sair de cima dele para aliviar-lhe o peso, numa visão equivocada da sua real importância. A mosca da fábula não é muito diferente daqueles cuja soberba lhe oblitera a alma e a conduta, que mesmo tendo pouco ou nenhuma importância, pensam estar podendo, imaginam ser muito mais do que efetivamente são. Daí a inexorabilidade do seu isolamento.

Não sei lidar bem com essas pessoas, uma vez que tenho uma enorme dificuldade de conviver com os que se imaginam proprietários da verdade, como se esta pudesse, como qualquer objeto de consumo, ser comprada no comércio. Esses tipos esquisitos não se dão conta de que não existe verdade prêt-a-porter. Não percebem, enfim, por vaidade ou visão equivocada, que habitam o mundo da relatividade.

No mundo dos mortais ainda não nasceu ninguém que possa se intitular dono da verdade, conquanto haja entre esses mesmos mortais os que se arvoram proprietários dela, a ponto de, em defesa do seu ponto de vista, tentar desqualificar o autor do enunciado, ao invés de se deter no próprio objeto do conhecimento.

Os que se imaginam donos da verdade, creem, no mesmo passo, em face desse enorme equívoco de percepção, que

estão sempre certos. Para eles, o erro, o equívoco ou a percepção equivocada estão sempre com o interlocutor. Por isso, são histriônicos, tentam ganhar no grito, dando murros na mesa, sem parar para ouvir o ponto de vista adverso; gritam, ao invés de melhorar o argumento (**Desmond Tutu**).

Nessa senda, convém lembrar **Elio Gaspari**, para quem “a convicção de estar sempre certo nos impede de reconhecer que somos capazes de errar”, razão por que vivem em permanente solidão, na suposição, também equivocada, de se bastarem a si mesmos (**Vinicius de Moraes**).

É oportuno chamar à colação, a propósito, lapidar reflexão do ministro **Luis Barroso**, segundo o qual “quem pensa diferentemente de mim não é meu inimigo”, para, na mesma linha, argumentar que “a verdade não tem dono e que respeitar o outro e conviver com a divergência não significa abrir mão de si próprio”.

É preciso aceitar o pluralismo e a diversidade. Pena que há os que não aceitam a diversidade como algo natural, pensam solitariamente e não aceitam a divergência, porque a veem como uma afronta. Por isso, ao invés do argumento contrário, focam a sua reação na pessoa de quem o enuncia, numa lamentável reafirmação desse péssimo hábito brasileiro de que a melhor atitude é desqualificar moralmente quem está do lado oposto.

Nas confrarias, a falsa percepção da realidade, a impressão de ter se apoderado da verdade é ainda muito mais grave. Por isso, a advertência de **Carnelutti**, que não pode ser esquecida pelos que têm a difícil missão de julgar o semelhante: “Infelizmente, os juízes erram tanto mais facilmente quanto mais seguros estão de não errar”.

- Quem são os ex-auxiliares de governo que estão na ‘ponta da caneta’ de dois magistrados para receberem ‘voz de condenação’ por conta de ‘estradas fantasmas’????!!

Denúncia ao CNJ que envolve Cleones, Humberto Coutinho e Flávio Dino foi feita com documentos falsos

A denúncia encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, envolvendo o governador do Maranhão, Flávio Dino, e o presidente da Assembleia Legislativa, Humberto Coutinho, foi feita por uma pessoa que não existe. Documentos obtidos com exclusividade pela reportagem do Jornal Pequeno revelam que tanto a carteira de identidade da pessoa que assina a representação, quanto a conta de energia elétrica apresentada como comprovante de residência não constam nos registros da Secretaria de Segurança do Estado e da Cemar, como sendo de Benedita Neves Santos.

PÁG. 3 [C1]

Denúncia ao CNJ que envolve presidentes do TJMA, Assembleia e governador foi feita com documentos falsos

A denúncia encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, envolvendo o governador Flávio Dino (PCdoB) e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), foi feita por uma pessoa que não existe.

Documentos obtidos com exclusividade pela reportagem do **Jornal Pequeno** revelam que tanto a carteira de identidade da pessoa que assina a representação, quanto a conta de energia elétrica apresentada como comprovante de residência não constam nos registros da Secretaria de Segurança Pública do Estado e da Companhia Energética do Maranhão (Cemar), como sendo de Benedita Neves Santos.

A denúncia envolvendo os chefes dos três Poderes estaduais – Judiciário, Executivo e Legislativo – feita ao CNJ foi divulgada em blogs locais no dia 6 de junho. De acordo com as postagens, o presidente do TJMA foi denunciado por tráfico de influência. “A grave denúncia aponta uma relação comprometedora do presidente do TJMA com o governador Flávio Dino (PCdoB) e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT)”, diz um trecho das postagens, que trouxeram cópias da denúncia enviada ao CNJ na íntegra.

Nas postagens destaca-se que “a denúncia diz ainda que Flávio Dino retribuiu as decisões do desembargador Cleones Cunha destinando recursos públicos para o município de Tuntum”. Os documentos obtidos pela reportagem do **JP** comprovam que a denúncia feita ao CNJ, assinada por Benedita Neves Santos utilizou documentos falsos. A autora da reclamação informou como sendo sua Carteira de Identidade, o RG 933318598-0 SSP/MA. Entretanto, certificado técnico da Superintendência de Polícia Técnico-científica da Polícia Civil do Maranhão informa que não consta nenhum cadastro do número do RG nos sistemas, evidenciando “tratar-se de documentos falsos”.

Tanto o secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, quanto o

RECLAMANTE AO CNJ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHY, CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

BENEDITA NEVES SANTOS, brasileira, viúva, Rua Alegre, n.º10, São Bento/MA, vem à ilustre presença de Vossa

Conselho Nacional de Justiça, promover **RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR** em desfavor do Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por violação aos deveres de imparcialidade e inção dos magistrados, leão aos princípios administrativos e prática de tráfico de influência, nos seguintes termos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Bento, 28 de abril de 2016.

Benedita Neves Santos
Benedita Neves Santos
RG n.º. 00093318598-0 SSP/MA

DOCUMENTO SSP

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Em atenção ao Ofício 050/7916-INS/7ENIA - Evidenciam-se resultados em nosso banco de dados informatizado bem como, pesquisas em nosso sistema (AFIS), não sendo constatado nenhum cadastro para os RGs 93318598-0 e 02154X162002-6, supostamente em nome dos nacionais: **Benedita Neves Santos e Bruno Neves**, se do exposto, todos os indícios evidenciam tratar-se de documentos falsos.

Miguel Viégas Guimarães
Encarregado - Papiloscopia
020.020.101.020

OFÍCIO DA CEMAR

C.E. Jurídico nº 407/2016

Às Vossas Senhoras
Alexandre Magno de Souza Nunes-Diretor de Segurança Institucional

Após pesquisa minuciosa realizada em nosso banco de dados, constatou-se a inexistência das contas em anexo, bem como não há registro de nenhum dos medidores, nem de contrato em nome dos seus titulares, conforme telas abaixo. Vale destacar, que os números dos medidores fornecidos nas contas em questão, sequer fazem parte das numerações utilizadas pela Companhia. (prelato)

WALNEY CHRISTIAN DE MEDEIROS SILVA
Advogado, TJMA nº 2.791

À profunda consideração, ao tempo que registamos nossa disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que Vossa Senhoria acreditar que sejam necessários.

superintendente de Polícia Técnico-Científica, Miguel Neto confirmaram a falsidade da carteira de identidade com o nome de Benedita Neves Santos, emitida em setembro de 2014. “No banco de dados do sistema de Segurança não temos nenhum cadastro com esse número de RG. Se fosse real o documento estaria

em nosso sistema”, disse Neto. Pelos dados que constam no documento, Benedita Neves Santos tem 69 anos, nasceu no município de Palmerândia, e reside em São Bento.

CONTA DE ENERGIA

Também é inexistente a conta de energia apresentada pela denunciante nos registros e banco de dados da Cemar. A conta foi apresentada como comprovação da informação de que a denunciante reside na Rua Alegre, nº 10, São Bento (MA).

De acordo com a companhia, “após pesquisa minuciosa realizada em nosso banco de dados, constatou-se a inexistência das contas em anexo, bem como não há registro de nenhum dos medidores, nem de contrato”. A empresa destaca ainda que o número do medidor fornecido na conta sequer faz parte das numerações utilizadas pela Cemar – se referindo ao prefixo.

O advogado da companhia Walney Silva contou que não é comum casos com indícios de fraudes na conta, mas o caso da conta de Benedita Neves Santos não bate. Na denúncia feita ao CNJ, a autora diz que reside na Rua Alegre, nº10, em São Bento. A conta de energia elétrica tem o endereço de um imóvel no Povoado Alegre, s/n, na Zona Rural de São Bento.

Segundo informações exclusivas obtidas pelo **JP**, às certificações da falsidade dos documentos já constam dos autos da denúncia no Conselho Nacional de Justiça, este determinando à Polícia Federal e à Polícia Civil do Maranhão, abertura de inquéritos para apurar a prática dos crimes de falsificação de documento público e particular e falsidade ideológica.

Em contato com o Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Assessoria de Comunicação, o órgão informou que todas as informações solicitadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em qualquer circunstância, são atendidas prontamente dentro dos prazos. Sobre o assunto específico desta denúncia, apenas o presidente Cleones Cunha pode se manifestar, mas ele está viajando e não poderá, no momento, se pronunciar.